

4 Se hum homem tendo jurado, e pronunciado com os seus labios, e confirmado com juramento, e de palavra que elle faria qualquer cousa de bem, ou de mal, se esqueceo disto, e depois se lembrou do seu delicto;

5 Faça penitencia pelo seu peccado,

6 E tome dos seus rebanhos huma cordeira, ou huma cabra, que offerecerá; e o Sacerdote rogará por elle, e pelo seu peccado.

7 Se elle porém não tiver nem ovelha, nem cabra, que offerecer, offereça ao Senhor duas rolas, ou dous pombinhos, hum pelo peccado, outro em holocausto;

8 E dal-los-ha ao Sacerdote, o qual offerecendo primeiro hum pelo peccado, lhe torcerá a cabeça nas azas, de sorte que ella fique sempre pegada ao pescoço, e não fique de todo arrancada.

9 Depois borriará com o sangue da hostia os lados do Altar, e todo o resto fal-lo-ha distillar ao pé, por ser pelo peccado.

10 O outro queimal-lo-ha, e fará delle hum holocausto, como he costume: o Sacerdote rogará por este homem, e pelo seu peccado, e este lhe será perdoado.

11 Se elle não tem meio d'offerecer duas rolas, ou dous pombinhos, offerecerá a decima parte d'hum efi de flor de farinha. Não lhe lançará nada d'azeite, nem d'incenso por cima, porque he pelo peccado.

12 Entregal-la-ha ao Sacerdote, e este tomará hum punhado, e o queimará sobre o Altar, em memoria de quem o offereceo,

13 Rogando por elle, e expiando-o. O que ficar, tomal-lo-ha elle para si como hum donativo.

14 Fallou ainda o Senhor a Moysés, e lhe disse:

15 Se hum homem peccou por ignorancia contra as ceremonias nas cousas, que são santificadas ao Senhor; offerecerá pelo seu delicto hum carneiro sem mancha, tomado dos rebanhos, que possa valer dous siclos pelo peso do Santuario.

16 Restituirá todo o damno, que fez, e ajuntará por cima a quinta parte, que entregará ao Sacerdote, o qual offerecerá o carneiro, rogando por elle; e perdoar-se-lhe-ha o seu peccado.

17 Se hum homem peccou por ignorancia, fazendo alguma das cousas, que são prohibidas pela Lei do Senhor; e estando réo desta falta, reconheceo depois a sua iniquidade:

18 Tomará dos rebanhos hum carneiro sem mancha, que offerecerá ao Sacerdote, conforme a medida, e estimação do peccado. O Sacerdote rogará por elle, visto que commetteo esta falta sem o saber; e ella ser-lhe-ha perdoada,

19 Porque delinquo por ignorancia contra o Senhor.

CAPITULO VI.

Outros sacrificios, e expiações. Leis sobre o holocausto de cada dia; o fogo perpétuo; as offertas da flor de farinha; as offertas dos Pontifices nos dias das suas unções; as hostias pelo peccado.

TORNOU o Senhor a fallar a Moysés, e lhe disse:

2 O homem, que tiver peccado, desprezando o Senhor, e recusando restituir a seu proximo o que este tinha confiado d'elle; ou que tiver tirado por força alguma cousa; ou a tiver usurpado por fraudulencia;

3 Ou que tendo achado alguma cousa, que estava perdida, a nega, e sobre a negar jura falso; ou que tiver commettido qualquer daquelles muitos peccados, em que costumão cahir os homens:

4 Sendo convencido do delicto,

5 Restituirá tudo o que elle quiz usurpar por fraude; e dará de mais a mais huma quinta parte ao que era seu legitimo possuidor, e a quem elle quiz fazer damno.

6 E offerecerá pelo seu peccado hum carneiro sem mancha, tomado do rebanho, e o dará ao Sacerdote, conforme a estimação, e qualidade do seu delicto.

7 O Sacerdote rogará por elle diante do Senhor; e todo o mal, que elle fez peccando, lhe será perdoado.

8 Fallou mais o Senhor a Moysés, e lhe disse:

9 Ordena o que se segue a Aarão, e a seus filhos: Eis-aqui qual he a Lei do holocausto: Este queimar-se-ha no Altar toda a noite até pela manhã: O fogo tomar-se-ha do mesmo Altar.

10 O Sacerdote estando vestido da sua Tunica por cima do seu vestido de linho, que lhe cobre os rins, tomará as cinzas, que restarem, depois do fogo ter consumido tudo; e pondo-as junto ao Altar,

11 Despojar-se-ha dos seus primeiros vestidos; e tomando outros, levará as cinzas para fóra do campo, e acabará de as fazer consumir inteiramente num lugar limpo.

12 Sempre no Altar estará ardendo fogo; e o Sacerdote terá cuidado de o nutrir, applicando-lhe todos os dias pela manhã lenha, sobre a qual porá o holocausto, e fará queimar a gordura das hostias pacificas.

13 Este he o fogo perpétuo, que nunca faltará no Altar.

14 Eis-aqui a Lei do sacrificio, e das libações, que os filhos d'Israel hão de offerecer na presença do Senhor, e diante do Altar:

15 O Sacerdote tomará hum punhado da farinha mais fina, misturada com azeite, e todo o incenso, que se poz em cima da farinha, e os fará queimar sobre o Altar, como hum monumento, e como hum cheiro suavissimo para o Senhor.

16 E o que ficar da farinha, comel-lo-ha Aarão com seus filhos sem fermento, no lugar santo, no Atrio do Tabernaculo.

17 Não se metterá fermento nesta farinha, porque della se queima huma parte sobre o Altar do Senhor. Esta offerta será huma cousa santa, e sagrada, da mesma sorte que o he o que se offerece pelo peccado, e pelo delicto.

18 Só os machos da estirpe d'Aarão comerão della. Esta será huma Lei eterna, que se observará entre vós de geração em geração no sacrificio do Senhor. Todos os que tocarem estas cousas serão santificados.

19 Fallou ainda o Senhor a Moysés, e lhe disse :

20 Eis-aqui a offerta, que Aarão, e seus filhos devem offerecer ao Senhor no dia da sua unção. Offerecerão por sacrificio perpetuo a decima parte d'hum efi de flor de farinha, ametade pela manhã, e ametade á tarde :

21 Ella será misturada com azeite, e cozida numa frigideira. O Sacerdote, que succeder legitimamente a seu pai, a offerecerá quente, para ser hum cheiro muito agradável ao Senhor :

22 E ella será queimada toda sobre o Altar.

23 Porque todo o sacrificio dos Sacerdotes deve ser consumido pelo fogo, e ninguem comerá delle.

24 Fallou mais o Senhor a Moysés, e lhe disse :

25 Dize a Aarão, e a seus filhos : Eis-aqui a Lei da hostia, que se offerece pelo peccado : ella será immolada diante do Senhor no lugar, onde se offerece o holocausto. Este he huma cousa santissima.

26 E o Sacerdote, que a offerece, comel-la-ha no lugar santo, no Atrio do Tabernaculo.

27 Tudo o que tocar a carne della, será santificado. Se algum vestido foi salpicado do seu sangue, lavar-se-ha no santo lugar.

28 O vaso de barro, em que ella foi cozida, quebrar-se-ha : e se o vaso for de metal, será esfregado, e lavado n'agua.

29 Todo o macho da geração sacerdotal comerá da carne desta hostia, porque he santissima.

30 Porque quanto á hostia, que se immola pelo peccado, cujo sangue he levado ao Tabernaculo do testemunho, para se fazer a expiação no Santuario, ella não se comerá, mas será queimada no fogo.

CAPITULO VII.

Ceremonias dos sacrificios pelo delicto, e dos sacrificios pacificos. Proibição de comer sangue, e gordura.

EIS-AQUI a Lei da hostia, que se offerece pelo delicto : esta hostia he santissima.

2 Por isso immolar-se-ha a victima pelo

delicto no mesmo lugar, onde se immola o holocausto ; e derramar-se-ha o seu sangue ao redor do Altar.

3 Offerecer-se-ha della a cauda, e a gordura, que cobre as entranhas ;

4 Os dous rins, a gordura, que está ao pé dos flancos, e o redenho do figado com os rins.

5 O Sacerdote os fará quemar sobre o Altar : este he hum sacrificio, que se consome em honra do Senhor pelo delicto.

6 Todo o macho da estirpe sacerdotal poderá comer das carnes desta victima, e isto no lugar santo, porque ella he santissima.

7 Bem como se offerece a hostia pelo peccado, assim se offerece ella pelo delicto. Huma mesma Lei regulará as duas hostias : huma, e outra pertencerá ao Sacerdote, que a tiver offerecido.

8 O Sacerdote, que offerece a victima do holocausto, terá a sua pelle.

9 Toda a offerta de flor de farinha, que se coze no forno, ou que se torra na grêlha, ou que se prepara na frigideira, será do Sacerdote, que a tiver offerecido :

10 Quer ella seja molhada em azeite, quer seja secca, ella se deve repartir igualmente entre todos os filhos d'Aarão.

11 Eis-aqui a Lei das hostias pacificas, que se offerecem ao Senhor.

12 Se a offerta he em acção de graças, offerecer-se-hão huus pães asmos amassados em azeite ; humas empanadas asmas borrifadas d'azeite por sima, da farinha cozida mais pura ; humas tortinhas borrifadas, e misturadas d'azeite :

13 Offerecer-se-hão tambem pães, que levem fermento, com a hostia das acções de graças, que se immola por sacrificio pacifico :

14 Dos quaes pães se offerecerá hum ao Senhor pelas primicias, e este pertencerá ao Sacerdote, que entornar o sangue da hostia.

15 A carne da victima comer-se-ha no mesmo dia, e não ficará della nada para o outro.

16 Se algum offerecer huma hostia por voto, que fez, ou a offerecer espontaneamente, tambem esta será comida no mesmo dia : e quando della fique algum resto para o outro dia, será licito comel-lo :

17 Mas tudo o que se achar de resto ao terceiro dia, será consumido no fogo.

18 Se algum comer da carne da hostia pacifica ao terceiro dia, ficará sendo inutil a offerta, e não servirá de nada a quem a tiver offerecido : antes pelo contrario todo o que se contaminar, comendo assim desta hostia, será réo de prevaricação.

19 A carne, que tiver tocado alguma cousa immunda, não se comerá, mas será consumida no fogo. Aquelle, que estiver limpo, poderá comer della.

20 O homem, que estando sujo, comer da carne das hostias pacificas, que forão offe-